



PORTARIA Nº 33 DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera os Membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Hérlon Adamylls Mariano Ramos, CPF: 059.689.584-48, do cargo de MEMBRO da Comissão Municipal de Regularização Fundiária;

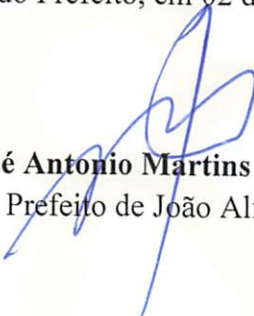
Art. 2º - Fica designado, a partir desta data, para constituir, na condição de membro da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, o Sr. **Adelmo Ferreira de Lima Campos**, CPF:073.751.134-67, em substituição ao servidor Hérlon Adamylls Mariano Ramos;

Art. 3º- Manter os demais servidores designados pela Portaria nº 17 de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo